



oficial de registro de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoa jurídica
"cartório naccarato"

oficial interino: francisco xavier piccolotto naccarato - oficial substituto: napoleão mazzarelli

MATRÍCULA
79933

FICHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade, com frente para a Rua Gabriel Carraro, constituído pelo LOTE Nº 38 DA QUADRA Nº 09 do loteamento denominado Parque dos Servidores, medindo 8,14 metros de frente e de fundos; por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 162,77 m², confrontando de um lado com o lote nº 37, do outro lado com o lote nº 39, e nos fundos com o lote nº 07. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 202.008.-

PROPRIETÁRIA: LAGOINHA CONSTRUTORA LTDA, firma estabelecida nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, 2001 - 16º andar - Conjunto 168, inscrita no CNPJ sob nº 45.262.136/0001-08.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº R.2/33210, em 18-08-1983, R.2/33810, em 27-10-1983, R.2/35470, em 29-05-1984 e loteamento registrado sob nº R.3/67328, neste Registro de Imóveis.-

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 2000. A Escr. Aut. *Egídia Beatriz L. de Moraes*
Egídia Beatriz L. de Moraes.-

R.1/79933 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 20 de outubro de 2.000, lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 1292, páginas 005, a proprietária, **LAGOINHA CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, **VENDEU** à **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, com sede nesta cidade, à Rua General Osório nº 1430, inscrita no CNPJ sob nº 01.541.573/0001-95, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **R\$5.060,52**. Consta da escritura que pela empresa transmitente, foram apresentadas, a CND do INSS, sob nº 083002000-21633002, emitida em 29-08-2000, e a certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 26-09-2000, com validade por 30 dias, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa SRF nº 80 de 23-10-1997. Do título consta a EMISSÃO DA DOI.-

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 2000. A Escr. Aut. *Egídia Beatriz L. de Moraes*
Egídia Beatriz L. de Moraes.-

AV.2/79933 - Prenotação nº 309.252, de 27/10/2010. (PENHORA). Nos termos da certidão datada de 18 de agosto de 2010, extraída dos autos nº 596/07 da ação de execução de título extrajudicial, em trâmite perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **ADRIANA APARECIDA BATISTA MELO**, RG nº 20.104.084-0, CPF nº 145.421.498-89, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, caixa, residente e domiciliada na Rua Maestro Joaquim Tomé Leite, 644, nesta cidade, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor

Continua no verso


MATRÍCULA


79.933

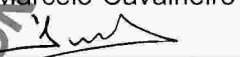
FICHA

01

VERSO

da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 1.919,62 (um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), atualizado em 26/06/2007. Foi nomeada depositária a requerida, nas pessoas de seus procuradores. Ribeirão Preto, SP, 10 de novembro de 2010. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

AV.3/79933 - Prenotação 312.003, de 21/12/2010. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do ofício nº 4.049/07, de 05 de novembro 2007, extraído dos autos nº 2.629/09, da ação de rescisão de contrato, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível deste Comarca, e na forma prevista pelo item 102.8, cap. XX, NSCGJSP, fica indisponível o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**. Ribeirão Preto, SP, 18 de fevereiro de 2011. Reinaldo Quarezemin Júnior , escrevente autorizado.

AV.4/79933 - Prenotação nº 341.415, de 06/07/2012. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 06 de julho de 2012, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0041221-56, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, contra **JOSÉ ARTUR BERTI JÚNIOR**, CPF nº 247.373.898-03; **JULIANA FERREIRA DA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 275.171.118-92; e a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 18.087,40 (dezoito mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos). Foi nomeado depositário Marcelo Cavalheiro Liba. Ribeirão Preto, SP, 27 de julho de 2012. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

AV.5/79933 - Prenotação nº 348.068, de 14/11/2012. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 14 de novembro de 2012, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0042561-16.1999.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **ADRIANA HELENA MARQUES GRAMASSI MASTROGIACOMO**, CPF nº 071.726.948-56, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 7.252,21 (sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e um

Continua na ficha 02

centavos). Foi nomeada depositária a **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 16 de novembro de 2012. Leandro Maurílio Coutinho *Lau*, escrevente autorizado.

AV.6/79933 - Prenotação nº 352.192, de 30/01/2013. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 30 de janeiro de 2013, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0037785.02.2001.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **CLAUDETE HELENA CASSIANO**, CPF nº 960.771.409-10, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 13.155,16 (treze mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 31 de janeiro de 2013. Leandro Maurílio Coutinho *Lau*, escrevente autorizado.

AV.7/79933 - Prenotação nº 356.517, de 23/04/2013. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 23 de abril de 2013, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos/ordem 6475/2004, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca, requerida por **BELARMINA MARIA DA CRUZ**, CPF nº 181.130.738-84, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 8.322,17 (oito mil, trezentos e vinte e dois reais e dezessete centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 24 de abril de 2013. Leandro Maurílio Coutinho *Lau*, escrevente autorizado.

AV.8/79933 - Prenotação nº 359.633, de 12/06/2013. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 12 de junho de 2013, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 144500-04-2006-1 da execução trabalhista, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, SP, requerida por **ERIVALDO PAULINO TEIXEIRA**, CPF nº 937.949.675-34, contra **WALDIR RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR**, CPF nº 220.788.888-69, **JULIANA FERREIRA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 275.171.118-92, e a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$


Continua no verso


Matrícula


79.933

Folha


02
Verso


30.565,54 (trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Foi nomeada depositária **Juliana Ferreira da Costa Oliveira**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 13 de junho de 2013. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

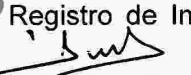
AV.9/79933 - Prenotação nº 362.737, de 29/07/2013. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 29 de julho de 2013, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000168-73.2010.8.26.0506 da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **MÁRIO ANTÔNIO PORFIRIO**, CPF nº 159.980.668-12, e **ALESSANDRA JULIANA MENGEL**, CPF nº 266.454.798-40, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor dos requerentes para garantia do crédito no valor de R\$ 42.554,30 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 05 de agosto de 2013. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

AV.10/79933 - Prenotação nº 383.699, de 23/07/2014. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 23 de julho de 2014, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 00263982420008260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **MARIA NILCE DA SILVA**, CPF nº 045.458.468-74, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 57.937,04 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Foi nomeada depositária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 24 de julho de 2014. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

AV.11/79933 - Prenotação nº 386.592, de 02/09/2014. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 02 de setembro de 2014, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 00267994220088260506, da **Continua na ficha 03**

execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **ELUISA HELENA GARCIA**, CPF nº 030.779.098-39, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 47.071,02 (quarenta e sete mil, setenta e um reais e dois centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 03 de setembro de 2014. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

AV.12/79933 - Prenotação nº 397.808, de 06/03/2015. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 05 de março de 2015, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 00379824920048260506, da ação execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **WALDOMIRO ALVES PEREIRA**, CPF nº 531.106.418-87, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 67.743,34 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 06 de março de 2015. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães , escrevente autorizada.

AV.13/79933 - Prenotação nº 418.854, de 21/03/2016. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 18 de março de 2016, extraída dos autos nº 0149600-98.2006.5.15.0113-5, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região requerida por **ERELIO PAULINO TEIXEIRA**, CPF nº 276.586.218-46, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 25.122,15 (vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais e quinze centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 22 de março de 2016. Isabel Novembre Sangalli , escrevente autorizada.

AV.14/79933 - Prenotação nº 427.331, de 04/08/2016. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 04 de agosto de 2016, extraída dos autos nº 00473796920038260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 6ª Vara

Continua no verso

CNS

11.249-0


Matrícula

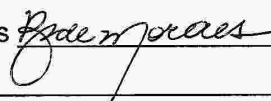
79.933

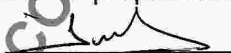
Folha

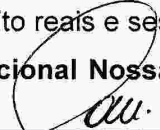
03

Verso

Cível desta Comarca, requerida por **ROSANGELA FAGUNDES DOS SANTOS**, CPF nº 178.627.428-00, contra **JULIANA FERREIRA DA COSTA**, CPF nº 275.171.118-92, e a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 31.510,68 (trinta e um mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos). Foi nomeada depositária **Juliana Ferreira da Costa Oliveira**. Ribeirão Preto, SP, 04 de agosto de 2016. Marcelo Nechar Bertucci , escrevente autorizado.

AV.15/79933 - Prenotação nº 436.730, de 27/01/2017. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 26 de janeiro de 2017, extraída dos autos nº 0045929-52.2007.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **RAINER DA SILVA CHAVES**, CPF nº 249.975.298-00, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 112.927,26 (cento e doze mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 27 de janeiro de 2017. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficial substituta.

AV.16/79933 - Prenotação nº 437.253, de 08/02/2017. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 07 de fevereiro de 2017, extraída dos autos nº 0021642302004 da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **ANGELITA DE SOUZA SCHERES**, CPF nº 020.287.578-41, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 24.588,19 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). Foi nomeada depositária a proprietária. Ribeirão Preto, SP, 08 de fevereiro de 2017. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

AV.17/79933 - Prenotação nº 464.944, de 11/06/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 11 de junho de 2018, extraída dos autos nº 0041481-17199982605061, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **RUTH PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 924.557.948-49, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 5.638,68 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 13 de junho de 2018. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

Continua na ficha 04

2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão PretoCNS
11.249-0Matrícula
79.933Folha
04
Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

AV.18/79933 - Prenotação nº 470.799, de 11/09/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 11 de setembro de 2018, extraída dos autos nº 0022248-34.1999.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **FATIMA SILVANA DE FARIA BARCELLOS**, CPF nº 033.618.068-36, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 109.420,78 (cento e nove mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Cooperativa Habitacional Nossa Casa**. Ribeirão Preto, SP, 13 de setembro de 2018. Reinaldo Quarezemin Junior _____, escrevente autorizado.

AV.19/79933 - Prenotação nº 486.453, de 31/05/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 31 de maio de 2019, extraída dos autos nº 0040653-88.2017.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **JOSE AUGUSTO ZAMARIOLI**, CPF nº 360.008.688-04, e **ANA MARIA TOLEDO ZAMARIOLLI**, CPF nº 098.785.788-60, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor dos requerentes para garantia do crédito no valor de R\$ 26.438,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais). Foi nomeada depositária a proprietária. Ribeirão Preto, SP, 06 de junho de 2019. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903E10000000121674192.

AV.20/79933 - Prenotação nº 486.761, de 05/06/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 05 de junho de 2019, extraída dos autos nº 0030982-03.2001.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca, requerida por **ESTELA ROSENTINA DE SOUZA**, CPF nº 038.001.918-30, contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 19.094,29 (dezenove mil, noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). Foi nomeada depositária a proprietária. Ribeirão Preto, SP, 10 de junho de 2019. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903E1000000012323319E.

AV.21/79933 - Prenotação nº 493.322, de 25/09/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 25 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 00355252019998260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **LÚCIA HELENA MARTINEZ**, CPF nº 071.597.688-50,
Continua no verso

CNS

11.249-0

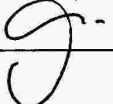
Matrícula

79.933

Folha

04

Verso

contra a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSA CASA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 1.644,71 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). Foi nomeada depositária a **proprietária**, Ribeirão Preto, SP, 30 de setembro de 2019. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães , escrevente autorizada. Selo digital: 1124903E10000000188704190.